



DECRETO Nº. 3.927, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Artigo 2º do Decreto nº 3.884 de 10 de Agosto de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação do CMDT, conforme Ofício protocolado sob nº 298/2021 em 14/09/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 2º do Decreto nº 3.884/2021, que Dispõe a declaração de área de interesse urbano no Município de São Bento do Sapucaí, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Ficam inalterados os critérios de ocupação definidos pela Lei Complementar nº 1841 de 29 de Novembro de 2016 (Plano Diretor)."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 02 de Dezembro de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos